



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### PORTRARIA Nº 940/2025

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) Municipal **Sr(a). Mariana Carolina Aguilar Begnami**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor(a) de Educação Básica**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico**, com padrão de vencimentos fixados em **ED-01**.

Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação no valor de R\$ 768,77 (setecentos e sessenta e oito reais, setenta e sete centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Os serviços prestados pelo(a) servidor(a) acima designado serão remunerados e são considerados de alta relevância ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
19 de agosto de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

*Melissa Cavalheri*  
MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças